

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES – ERRATA PROGRAMA SANTANDER TOP ESPAÑA 2024

Considerando os protocolos de intenção assinados entre a Universidade Paulista - UNIP e o SANTANDER, a UNIP selecionará até 5 estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação lato-sensu ou stricto-sensu (mestrado ou doutorado) da UNIP, para participarem do **Programa Santander Top España 2024**, de acordo com as "Condições Gerais Santander Top España 2024".

Duração do programa: 03 semanas (viagem prevista para o dia 28/06/2024, sujeita a alteração pelo Santander).

A seleção obedecerá aos procedimentos que seguem:

1. INSCRIÇÕES.

Poderá inscrever-se à seleção para o Programa Santander Top España 2024 o aluno que preencher as condições abaixo.

a) Realizar a inscrição, obrigatoriamente, na plataforma on-line do Santander (<http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2024>) **até 28 de abril de 2024** (23h [GMT-03:00]).

b) Realizar, obrigatoriamente, a inscrição junto à área de Internacionalização Acadêmica da UNIP **até às 23h59 do dia 28 de abril de 2024** (consultar item "k").

c) Apresentar o certificado de participação no curso de Capacitação em Internacionalização Acadêmica (https://www.unip.br/universidade/internacionalizacao_academica/curso.aspx).

d) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação (presencial/EaD/flex), pós-graduação *lato-sensu* (presencial/EaD) ou *stricto-sensu* (Mestrado ou Doutorado) da UNIP, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa.

e) Não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander.

f) Candidatos de graduação, estar cursando:

- entre o 3º semestre e o 9º semestre do curso de graduação (cursos com duração de 10 semestres).
- entre o 3º semestre e o 7º semestre do curso de graduação (cursos com duração de 8 semestres).
- entre o 3º semestre e o 5º semestre do curso de graduação (cursos com duração de 6 e 7 semestres).
- entre o 3º semestre e o 4º semestre do curso de graduação (cursos com duração de 5 semestres).
- entre o 2º semestre e o 3º semestre do curso de graduação (cursos com duração de 4 semestres).

- Ex-aluno da UNIP ou ex-bolsista internacional da UNIP (exceto ex-bolsista de outro programa de mobilidade internacional do Santander), que tenha apresentado bom desempenho acadêmico, matriculado na UNIP em curso de graduação ou pós-graduação: a partir do 1º semestre até o penúltimo semestre do curso.
- Candidatos de pós-graduação *lato-sensu*: ter concluído no mínimo 40% e no máximo 90% do currículo do curso de pós-graduação *lato-sensu* no momento da viagem.
- Candidatos de pós-graduação *stricto-sensu*: Ter concluído no mínimo 40% e no máximo 90% do currículo do curso de pós-graduação *stricto-sensu* no momento da viagem.

g) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Art.5º do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado em território nacional e maior de 18 (dezoito) anos.

h) Estar em condições de atender às disposições constantes nas “Condições Gerais Santander Top Espanha 2024”.

i) Não será permitido a participação de candidatos de nacionalidade espanhola.

j) Possuir passaporte válido no ato da inscrição.

k) Enviar até às **23h59 do dia 28 de abril de 2024**, para o e-mail internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br, com o assunto PROGRAMA SANTANDER TOP ESPAÑA, os seguintes documentos **em um único arquivo em formato PDF**:

- Ficha de inscrição – UNIP, devidamente preenchida e assinada, incluindo uma foto 3x4 recente (Anexo I);
- Termo de Adesão UNIP ao Programa Santander Top Espanha (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;
- Autorização de divulgação nacional e internacional de Dados Pessoais e Acadêmicos para a Universidade Paulista – UNIP (Anexo III) devidamente preenchido e assinado;
- Declaração de responsabilidade (Anexo IV) devidamente preenchida e assinada;
- Termo de responsabilidade de terceiro no exterior (Anexo V) devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional;
- Cópia do passaporte válido (**não será aceito comprovante de solicitação de passaporte**);
- Histórico escolar da UNIP atualizado;
- Certificado do curso de “Capacitação em Internacionalização Acadêmica” da UNIP.

l) Formulário de recomendação do candidato:

Anexo VI/A - Curso de graduação Presencial ou Flex: o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) auxiliar do curso para preenchimento, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a), para a área de

Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

Anexo VI/B – Curso de graduação EaD – Tutor do Polo: o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) Tutor(a) do polo EaD para preenchimento, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Tutor(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

Anexo VI/C - Curso de graduação EaD – Coordenador do Curso: o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) do curso para preenchimento, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a) do curso, para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

Anexo VI/D – Curso de pós-graduação *lato-sensu*: formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) coordenador(a) do curso para preenchimento, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Coordenador(a), para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

Anexo VI/E - Curso de Mestrado ou Doutorado: o formulário deve ser entregue pelo(a) candidato(a) para o(a) Orientador(a) para preenchimento, depois, o formulário deve ser enviado diretamente pelo(a) Orientador(a) para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP (e-mail: internacionalizacaoacademica1@unip.br, com cópia para internacionalizacaoacademica2@unip.br). NÃO será aceito formulário de recomendação enviado pelo candidato.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

a) ETAPA 1

- Análise do histórico escolar;
- Análise dos documentos solicitados neste edital;
- Análise das condições de aproveitamento no Programa Santander Top Espanha.

Serão priorizados na Etapa 1:

- (i) Candidatos que já participaram do programa de bolsas internacionais on-line da UNIP e que obtiveram bom desempenho acadêmico no programa;
- (ii) Candidatos em semestres mais avançados do curso;

30% (trinta por cento) das bolsas serão destinadas ao público com vulnerabilidade socioeconômica, pretos e pardos, mulheres ou públicos minoritários, a serem atribuídas conforme comprovação e avaliação da UNIP.

b) **ETAPA 2** (somente para alunos selecionados na Etapa 1)

- Questionário de Pré-seleção.

Os candidatos pré-selecionados na Etapa 1 receberão o questionário de pré-seleção por e-mail e deverão devolvê-lo totalmente preenchido até o prazo estipulado no e-mail.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços: internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

- Poderá ser realizada **Entrevista**, conforme decisão da comissão de avaliação, para os candidatos selecionados na Etapa 2. Os candidatos serão convocados por e-mail.

Serão priorizados na Etapa 3 (Entrevista):

- i. Candidatos que já participaram do programa de bolsas internacionais on-line da UNIP e que obtiveram bom desempenho acadêmico no programa;
- ii. Candidatos em semestres mais avançados do curso;

Critério de desempate: candidatos de Iniciação Científica e/ou maior média geral.

Os candidatos devem habilitar suas caixas de e-mail para o recebimento de mensagens dos endereços: internacionalizacaoacademica1@unip.br e internacionalizacaoacademica2@unip.br.

A decisão da Banca Examinadora é soberana, não cabendo nenhum recurso.

Observação 1:

O candidato que não enviar para a área de Internacionalização Acadêmica da UNIP toda a documentação solicitada neste edital, em único arquivo em formato PDF, **terá sua candidatura automaticamente invalidada.**

Observação 2:

Não serão consideradas inscrições enviadas fora do prazo.

Observação 3:

Não serão aceitos formulários de recomendação enviados pelo candidato.

Observação 4:

Não será aceito comprovante de solicitação do passaporte.

Observação 5:

Candidato anteriormente contemplado com bolsa de estudos no exterior e que desistiu da bolsa terá sua candidatura automaticamente invalidada.

Observação 6:

O candidato possui pleno conhecimento de que as condições do Programa Santander Top Espanha 2024 poderão ser alteradas em qualquer fase e a qualquer momento, inclusive o programa poderá ser encerrado/cancelado, a qualquer momento e a critério exclusivo do SANTANDER. A UNIP, ainda, poderá cancelar o convênio com o SANTANDER mediante aviso prévio de até 60 (sessenta) dias da data da viagem. Em qualquer hipótese de rescisão, o aluno não fará jus a qualquer reembolso ou indenização.

3. OBRIGAÇÕES DO SANTANDER.

3.1. O SANTANDER será responsável pelos custos financeiros identificados nos itens abaixo, sem a possibilidade de alteração pelo(s) bolsista(s). A UNIP não fornecerá qualquer auxílio financeiro (ou de outra natureza) adicional àquele ofertado pelo SANTANDER. Os custos financeiros pelos quais SANTANDER será responsável são os seguintes:

a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do SANTANDER;

b) Transporte do(s) participante(s) do PROGRAMA partindo da sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (ida e volta), para distâncias superiores a 150 km entre origem e destino;

c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida ao(s) participante(s) do PROGRAMA; e

d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao PROGRAMA;

3.2. O SANTANDER fica responsável por assegurar que a universidade estrangeira forneça ao(s) bolsista(s), durante a realização do curso objeto do PROGRAMA, os seguintes benefícios:

- a) O fornecimento das refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar), durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha;
- b) fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do PROGRAMA;
- c) fornecer aos participantes traslado do aeroporto à universidade (ida e volta);
- d) fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do PROGRAMA;
- e) certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação; e
- f) o SANTANDER não se responsabiliza por eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

4. CRONOGRAMA.

- a) Período de inscrição: 18/03/2024 a 28/04/2024
- b) Período de Indicação da Universidade: 29/04/2024 a 08/05/2024
- c) Data limite para aprovação do Santander: 09/05/2024
- d) Período para que o candidato confirme sua participação na plataforma: 09/05/2024 a 16/05/2024
- e) Data da viagem: 28/06/2024
- f) Retorno ao Brasil: 19/07/2024

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

Os candidatos aprovados receberão e-mail diretamente do Santander Universities, para que confirmem sua participação e concordância com as regras gerais do programa dentro do prazo determinado pelo Santander Universities.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS.

A UNIP não se responsabiliza por quaisquer atos ou omissões dos alunos participantes do programa, ocorridos a qualquer tempo e em quaisquer localidades, nem tampouco por eventuais danos sofridos pelos alunos no âmbito do PROGRAMA.

Os alunos que desejarem participar do processo de seleção declaram conhecer e concordar com as regras de proteção de dados do SANTANDER e reconhecem e aceitam que o SANTANDER poderá proceder à eventual transmissão de seus dados pessoais às outras empresas do Grupo Santander, bem como qualquer informação relevante que lhes diga respeito, inclusive no que toca:

- (i) às normas internas do Grupo Santander em matéria de prevenção a crimes financeiros;
- (ii) a suas obrigações legais de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo; e
- (iii) ao reporte regulatório às autoridades competentes.

São Paulo, 29 de abril de 2024

Universidade Paulista – UNIP
Internacionalização Acadêmica